



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA

LEGISLANDO COM HONESTIDADE

APLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 29/05/2024

Isaías Pereira da Silva
Serviço de Protocolo e Expediente

PORTARIA Nº 076/2024

*“Dispõe sobre julgamento de contas da
gestão do ano de 2016.*”

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o que o que dispõe na Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/GO, no Capítulo I, Das Contas Municipais, em seus artigos 45 e 194;

Considerando o que o que dispõe na Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada/GO, na Subseção I, Das Atribuições Da Câmara Municipal, em seu artigo 56, incisos IV, V, XI, acerca da competência privativa da Câmara;

Considerando o que dispõe na Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada/GO, na Seção VIII, Da Fiscalização Contábil, Financeira E Orçamentária, em seu artigo 97, §1º e §3º;

Considerando o prazo que dispõe nos respectivos artigos.

Dispõe:

Art. 1º Fica à disposição da população, para conhecimento amplo, os acórdãos e julgamentos das contas do ano de 2016 dos ex- gestores deste Município realizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, respeitando os prazos legais;

Art. 2º Fica autorizado, desde já, o acesso para a população, acerca dos julgamentos e documentos necessários, mediante requerimento a ser protocolado nesta Casa de Leis;

Art. 3º Os referidos documentos estarão à disposição até a data de julgamento das respectivas contas pelo Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/GO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (29/05/2024).

Isaías Pereira da Silva
ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente